

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Deliberações da 242ª Reunião Ordinária, realizada em 21/02/2020

1. Designação da Banca Examinadora responsável pela avaliação do desempenho acadêmico dos docentes pleiteantes à promoção para a Classe D, com denominação de Professor Associado e respectivas progressões funcionais dentro desta Classe. [Ato ConsUni nº 35](#).
2. Designação de integrante para compor a Comissão Eleitoral responsável pela escolha de membros para compor a CISTAE - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos. [Ato ConsUni nº 39](#).
3. Aprovação da Proposta Orçamentária para 2020. [Ato ConsUni nº 40](#).
4. Indicação da Profa. Dra. Sandra Abib como Ouvidora da UFSCar. [Ato ConsUni nº 41](#).

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Of. nº 4/2020/ProGPe, de 10/01/2020 e a documentação constante do Proc. nº 23112.105183/2019-13,

RESOLVE

1. Designar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Banca Examinadora responsável pela avaliação do desempenho acadêmico dos docentes pleiteantes à promoção para a Classe D, com denominação de Professor Associado e respectivas progressões funcionais dentro desta Classe, integrada pelos representantes abaixo relacionados, como membros titulares:

CCA: Profa. Dra. Marta Regina Verruma Bernardi, Presidente;

Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini;

CCET: Prof. Dr. Olimpio Hiroshi Miyagaki;

Prof. Dr. José Carlos de Toledo;

CCBS: Profa. Dra. Odete Rocha;

Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo;

CCTS: Profa. Dra. Fátima Conceição Marquez Pina Rodrigues;

Prof. Dr. Augusto João Piratelli;

CECH: Profa. Dra. Vanice Maria de Oliveira Sargentini;

CCN: Prof. Dr. Flávio Sérgio Afféri.

2. Revogar o Ato Administrativo do ConsUni nº 15, de 10/09/2019.

Prof. Dr. Walter Libardi

Presidente do Conselho Universitário, em exercício

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 39, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido para sua 242ª reunião ordinária, em 21/02/2020, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Of. nº 74/2020/ProAd, de 20/02/2020 (SEI n 0129212)

R E S O L V E

Aprovar a designação do Sr. *Jorge Luiz Ranieri* para integrar a Comissão Eleitoral instituída pelo Ato Administrativo ConsUni nº 36, de 28/01/2020, responsável pelo processo eleitoral para escolha de membros que deverão compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos, CISTAE, em substituição ao Sr. Leandro Gonçalves Bastos.

Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 40, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido para sua 242ª reunião ordinária, em 21/02/2020, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após apreciação do relatório gerencial de prestação de contas, exercício de 2019, bem como da proposta orçamentária para o presente exercício, elaborada pela Pró-Reitoria de Administração e aprovada pelo Conselho de Administração em 18/02/2020,

R E S O L V E

1. Aprovar a Proposta Orçamentária de 2020, relativamente às despesas com assistência estudantil, funcionamento, manutenção e investimento, vinculadas ao estabelecido na Lei Orçamentária Anual, LOA-2020.

2. Os recursos sob supervisão da FUFSCar, condicionados à aprovação legislativa, conforme inciso III do Art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil, serão disponibilizados ao longo do exercício.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 41, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido para sua 242ª reunião ordinária, em 21/02/2020, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Proc. nº 23112.112299/2019-09,

R E S O L V E

Homologar o *ad referendum* autorizado pela Presidência à indicação da Profa. Dra. Sandra Abib como Ouvidora-Geral da Ouvidoria da Universidade Federal de São Carlos.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário